RESOLUÇÃO Nº 161, de 18 de novembro de 1.998

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes no sentido de ser realizado um estudo para analisar a qualidade da merenda escolar e o transporte coletivo de estudantes no Município de Leme.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de novembro de 1998

Joubert Pagliari Faccioli
Presidente